



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 230-A/2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Memo. nº 010-A/2006-SJ/SDMJ, de 02.03.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **02.03.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **EDUARDO FERREIRA DE PONTES**, Analista Judiciário/Oficial Especializado(FC-05), lotado na Secretaria Judiciária/Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de **05 a 13.06.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de março de 2006.

Û **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.